

LEI Nº 1.025, DE 01 DE JULHO DE 1985.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Amigos de Bairro Santa Rita, Apolo XI, Império e Adjecênciais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Amigos de Bairro Santa Rita, Apolo XI, Império e Adjecênciais, com sede à Rua Santa Rita, 15, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1025

Projeto n.º 103 / 85
de 1ºº semestre

Publicado 09 / 07 / 85

JORNAL DE HOJE